



Projeto de Resolução n.º 695/XV

Recomenda ao Governo que crie um Programa da atração de trabalhadores remotos para os territórios de baixa densidade

Considerando que as regiões de baixa densidade têm vindo a registar uma inquietante diminuição populacional, conforme revelado pelos últimos Censos, de 2021, com graves consequências ao nível do desenvolvimento destes territórios, urge criar condições de atratividade de pessoas, com o objetivo de contrariar o seu declínio demográfico e responder aos anseios das populações.

Conforme descrito no 8.º Relatório sobre a Coesão da União Europeia, o aumento das disparidades ao nível da coesão económica, social e territorial nas regiões da Europa, nomeadamente nos territórios de baixa densidade e situados na periferia do continente, afigura-se cada vez mais complexo e matizado. Não obstante, verifica-se que tais disparidades tendem a aumentar devido, essencialmente, a tendências emergentes como sejam as mudanças climáticas, transformações tecnológicas e mudanças demográficas.

Os indicadores económicos dão a ler uma tendência de queda que importa inverter com urgência para responder a este desafio socioeconómico e demográfico. O mapa das disparidades da União Europeia mostra-se cada vez mais complexo. A título de exemplo, o comportamento dos países de Leste, com as suas idiossincrasias históricas, pode vir a ter uma influência determinante no desenho da próxima política de coesão. A gestão do território europeu é um exercício multifacetado, não se limitando a acompanhar cegamente os eixos e dicotomias Norte/Sul e Este/Oeste. Os alertas sucedem-se, uma vez que as transformações em curso, como a transição digital, podem agravar ainda mais as desigualdades, apesar de a UE estar empenhada num processo de coesão em que a transição digital e a transição verde são decisivas.



Caso não sejam pilotadas com discernimento e prudência, algumas megatendências destacadas em recentes relatórios da União Europeia podem agravar as desigualdades regionais, acentuando o descontentamento entre os cidadãos dos territórios menos favorecidos, que não podem ser deixados para trás.

Assim, considerando que estamos no século XXI, século de inovações disruptivas e tecnologias pioneiras, será necessário desenvolver uma estratégia inovadora não apenas para atrair novos residentes para os territórios de baixa densidade, como, numa lógica de complementaridade, captar pessoas que, mesmo que de forma temporária, intermitente ou pendular, possam reanimar localidades, estimular a economia local, valorizar o património e quebrar o isolamento social e territorial.

Neste quadro, temos assistido à entrada em jogo de novas realidades laborais, que assentam na prestação de trabalho remoto, que em certos casos evidenciam a presença de trabalhadores-viajantes que tornaram obsoleto, através da digitalização, o conceito de local de trabalho e que selecionam destinos temporários com base, entre outros, na segurança, no baixo custo de vida e na riqueza paisagística, ambiental e cultural, critérios cumpridos pelos mais diversos territórios de baixa densidade do nosso país, de Norte a Sul.

Apesar destas inegáveis valências, uma estratégia de captação destes trabalhadores passará necessariamente pela criação de condições técnicas e logísticas, a começar pela existência de uma rede wi-fi de alta performance, que permitam atrair pessoas para trabalharem remotamente para qualquer parte do mundo.

Atualmente, existem exemplos no país e noutras regiões da Europa que permitem constatar que projetos de captação e acolhimento deste perfil de trabalhadores são capazes de gerar, a partir de pequenos investimentos iniciais, um volume de negócios elevado e benéfico para as regiões e para o país no geral. Estudos recentes comprovam a importância destes projetos e dos valores envolvidos, na ordem dos milhares de milhões de euros, para combater o despovoamento e a anemia dos territórios de baixa densidade.



Entre nós, é relevante ter presente que esta é uma realidade já em curso, com trabalho desenvolvido na área do empreendedorismo e da captação de pessoas que trabalham remotamente, por parte de algumas autarquias nos territórios de baixa densidade e nas Regiões Autónomas. Nesse sentido, o desenvolvimento de uma estratégia integrada que potencie os efeitos positivos desta nova forma de prestação de trabalho, e que colha a experiência de outros territórios, aprendendo com os impactos aí verificados.

Assim, nos termos constitucionais e regimentais aplicáveis os Deputados abaixo-assinados apresentam o seguinte projeto de resolução:

A Assembleia da República resolve, ao abrigo da alínea b) do artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa, recomendar ao Governo que:

1. Identifique os territórios de baixa densidade ao nível das NUT III que pretendam acolher trabalhadores que a partir daí assegurem trabalho remoto;
2. Proceda à identificação dos territórios que pretendam acolher este perfil de trabalhadores nas Regiões Autónomas, em articulação com os respetivos Governos regionais;
3. Diligencie para que, durante o ano de 2023, as Comissões de Coordenação e Desenvolvimento de cada NUTIII situada em territórios de baixa densidade, e cada Região Autónoma, desenvolvam e implementem um plano de captação, identificando, em cada uma das NUTIII, as habitações disponíveis ou o modelo de alojamento, bem como as principais ofertas em áreas como a saúde, educação, cultura, ambiente, desporto e outras de interesse relevante;
4. Identifique, em consonância com a Estratégia Nacional para a Conectividade em Redes de Comunicações Eletrónicas de Capacidade Muito Elevada 2023-2030, as lacunas na cobertura por este tipo de redes nos territórios de baixa densidade, em cada uma das NUTIII e nas Regiões Autónomas, de modo a garantir uma conectividade de qualidade, em banda larga e a preço acessível, no conjunto destes territórios;



5. Coordene o desenvolvimento de uma Plataforma Eletrónica de Posicionamento Mundial, com recurso a megadados, com a finalidade de aproximar os perfis dos territórios aos possíveis interessados;
6. Promova uma campanha internacional, em articulação com o Ministério dos Negócios Estrangeiros e a rede Consular, para a divulgação da iniciativa;
7. Defina o montante e o programa de financiamento junto dos Programas Operacionais Regionais e Nacionais que permitam operacionalizar o Programa referido no ponto 4;
8. Apresente os cronogramas de execução física e financeiros para implementar o programa referido no ponto 4 durante o ano de 2023.

Palácio de São Bento, 12 de maio de 2023

As Deputadas e os Deputados,

António Monteiro

Susana Amador

Pedro Cegonho

Ricardo Pinheiro

Nelson Brito



José Carlos Alexandrino

Rui Lage

Miguel Iglésias

Sérgio Ávila

Raquel Ferreira

João Azevedo

João Paulo Rebelo

Cristina Sousa